



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/GAB.VER-J.V.M/2025.
Autor: JOÃO VANDERLEI DE MELO

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUAJARAMIRENSE
AO SENHOR DIEGO CALAMARI SOUZA DE FREITAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as que lhe confere o **Art. 149** da **Resolução Legislativa nº 007/CMGM/2025** (Regimento Interno), e com fundamento na **Lei Orgânica Municipal**,

Faz saber, que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadão Guajaramirense a Sr. (a) **DIEGO CALAMARI SOUZA DE FREITAS**, Subcomandante do comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de infantaria de Selva, em reconhecimento aos seus 21 anos de dedicação exemplar ao Exército Brasileiro e aos relevantes serviços prestados à população deste município.

Art. 2º - O título Honorífico de que trata o artigo anterior será outorgado ao agraciado em reunião solene desta Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO) a ser realizada em data previamente estabelecida e divulgada para conhecimento público.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 28 de novembro de 2025.

João Vanderlei de Melo
Vereador

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Apresento ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o Título de Cidadão Guajaramirense ao Senhor **DIEGO CALAMARI SOUZA DE FREITAS**.

Diego Calamari Souza de Freitas, 39 anos, nascido no Rio de Janeiro, filho de Maria Ângela de Souza e Carlos Alberto de Souza de Freitas, militar do Exército Brasileiro há 21 anos, que atualmente exerce a função de Subcomandante do Comando de fronteira Rondônia/ 6º Batalhão de Infantaria de Selva, destacando-se por sua conduta exemplar, sua competência profissional e sua valiosa contribuição à segurança e ao desenvolvimento do município de Guajará-Mirim.

Ao longo de sua trajetória, o homenageado tem desempenhado papel fundamental na proteção da região de fronteira, participando de operações estratégicas e ações de proteção civil que impactaram positivamente toda a comunidade. Seu trabalho, pautado pela disciplina, responsabilidade e espírito de liderança, contribui diretamente para o fortalecimento da segurança pública local.

Além de sua atuação militar, Diego Calamari Souza de Freitas também se destaca por seu comprometimento com a sociedade por meio de diversas ações sociais, apoiando iniciativas nas áreas de saúde, esporte, lazer, cultura e segurança pública. Seu apoio ao projeto de basquete do município demonstra sua dedicação ao desenvolvimento comunitário, à formação cidadã e ao incentivo à prática esportiva entre crianças, jovens e adultos.

O homenageado possui, ainda, mérito reconhecido por meio da Medalha de Serviço Amazônico, demonstrando seu empenho, dedicação e amor à missão constitucional do Exército Brasileiro.

Diante de sua conduta irrepreensível, seus relevantes serviços prestados à coletividade e seu apoio irrestrito à população de Guajará-Mirim, entende-se plenamente justificável a concessão desta honraria, que simboliza o respeito, a gratidão e ao reconhecimento desta casa Legislativa para com um profissional que tanto contribui para o bem-estar e o desenvolvimento do município.

Plenário da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 01 de Novembro de 2025

João Vanderlei de Melo
Vereador



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VANDERLEI DE MELO, Vereador**, em 01/12/2025 às 09:33, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **763058** e o código verificador **41FF86E6**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Declaração ANUÊNCIA	01/12/2025	763576

Docto ID: 763058 v1

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que me sinto honrado(a) em receber o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO** do município de Guajará-Mirim, por indicação do Vereador Pastor **JOÃO VANDERLEI DE MELO**, outrossim, concordo com a divulgação nos anais institucionais da câmara municipal de Guajará-Mirim/RO, como histórico vitae e sequências populares e atos públicos.



DIOGO CALAMARI DE SOUZA DE FREITAS – Maj
SCmt do Cmdo Fron RO/6º BIS

Guajará-Mirim, 27 de novembro de 2025.



Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Declaração	ANUÊNCIA	01/12/2025
ID: 763576	Processo	Documento
CRC: C3FD3635		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JOÃO VANDERLEI DE MELO		
Criação: 01/12/2025 09:37:03	Finalização:	01/12/2025 09:37:48
MD5: 91CDDE2A18DF5B53C5B1B460CA5BAB52		
SHA256: 53F870BFDD9C65A6D3137D0406219B658BD7A630ED7ED44179399C6CF1366866		

Súmula/Objeto:

TÍTULO HONORÍFICO

INTERESSADOS

JOÃO VANDERLEI DE MELO	Guajara Mirim	RO	01/12/2025 09:37:03
------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

TITULO DE CIDADÃO HONORIFICO	01/12/2025 09:37:03
------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 15	28/11/2025	763058
---------------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 763576 e o CRC C3FD3635.